

DECRETO Nº 8/63

PEDRO ROSSETTO, prefeito municipal de Quilombo, usando das atribuições que a lei orgânica dos municípios lhe confere: DECRETA

Art. 1º - Fica por conveniência de ensino primário, criada a escola mista municipal Nossa Senhora Consoladora, localizada na Linha Washington Luiz neste município a partir do 1º de abril;

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Prefeitura municipal de Quilombo, 1 de abril de 1.963


Pedro Rossetto - prefeito municipal

Publicado e registrado nesta secretaria em data supra

Dormelin de Fachinelli - secretário